

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBL. LEGISLATIVA

LEI Nº 133 de 14 de junho de 1996.

000704 JUN 96 14 4 35

PROTOCOLO GERAL

LEI Nº	SESSÃO Nº
DIA 19	06/1996
<i>Hélio Campos</i> Secretário	

“Dispõe sobre a adoção dos Símbolos do Estado de Roraima, em conformidade com o Art. 10 da Constituição Estadual e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São adotados como Símbolos representativos do Estado de Roraima a Bandeira, o Hino e o Brasão de Armas na conformidade dos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Os Símbolos adotados por esta Lei são de uso obrigatório em todas as repartições públicas do Estado, na forma do regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 14 de junho de 1996.

  
NEUDO RIBEIRO CAMPOS  
Governador do Estado de Roraima

## GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

### ANEXO I

#### BANDEIRA DO ESTADO DE RORAIMA

**AUTOR: MÁRIO BARRETO.**

#### **DESCRIÇÃO:**

- Verde bandeira:** A densidade de nossa floresta, lavrados, campos e selvas.
- Azul:** Nosso ar puro, nosso céu de Roraima.
- Amarelo-Ouro:** As riquezas minerais e a estrela representando mais uma estrela no pavilhão nacional.
- Branco:** Simboliza a paz.

A bandeira consiste em três faixas com linhas transversais nas cores azul turqueza, branco e verde bandeira. Traz, ainda, uma estrela na cor amarelo-ouro. Na parte baixa do retângulo contém uma linha fina em vermelho.



# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

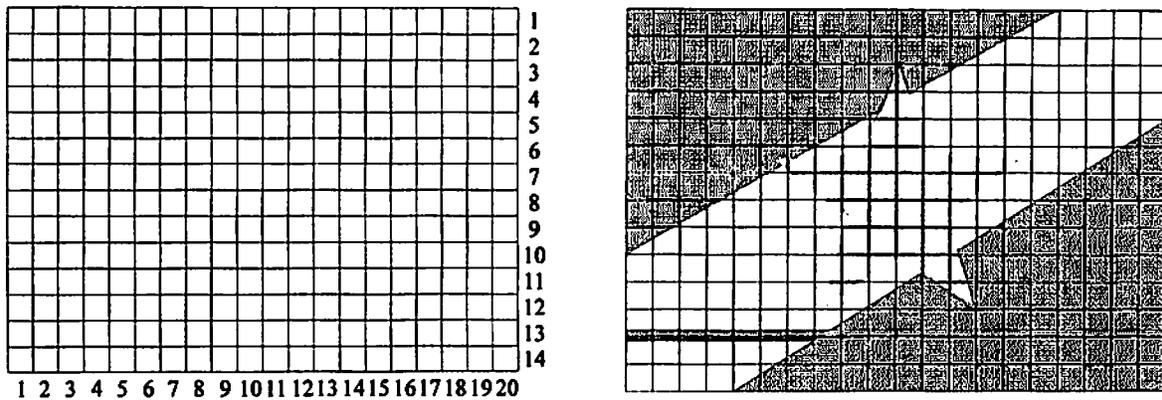
## DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS

### a) GEOMETRIA:

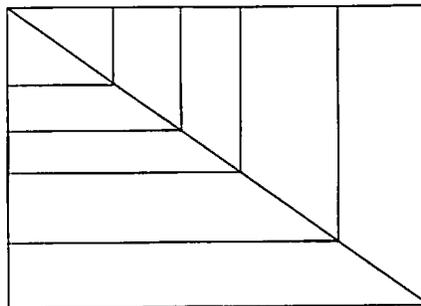
Para o cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (catorze) partes iguais.

Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

O comprimento (da Bandeira) será de vinte módulos (20M).



As Bandeiras poderão ser confeccionadas em várias dimensões, menores, maiores ou intermediárias, conforme esquema da regra de proporção abaixo:



### b) CONJUNTO CROMÁTICO:

**BANDEIRA:** Verde: 60% ciânico; 40% amarelo e 10% preto. **Branco.**  
**Amarelo:** 100% amarelo. **Vermelho:** 100% magenta e 100% amarelo e **Azul:** 50% ciânico e 20% magenta.

### c) SIMBOLOGIA:

Esta alternativa vem representando a Bandeira atual em toda a sua íntegra, sem nenhuma única alteração. Justificando simplesmente a sua simplicidade, equilíbrio e harmonia entre os elementos utilizados.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**A N E X O II**

**HINO DO ESTADO DE RORAIMA**

**LETRA: DORVAL DE MAGALHÃES e DIRSON FÉLIX DA COSTA**

TODOS NÓS EXALTAMOS RORAIMA  
QUE É UMA TERRA DE GENTE VIRIL,  
É BENESSE DAS MÃOS DE JESUS,  
PARA UM POVO FELIZ, VARONIL!  
AMAZÔNIA DO NORTE DA PÁTRIA,  
MAIS BANDEIRA PRA O NOSSO BRASIL!  
CAMINHAMOS SORRINDO, ALTANEIROS,  
ALMEJAMOS SER BONS BRASILEIROS.

**Estribilho:** NÓS QUEREMOS TE VER PODEROSO,  
LINDO BERÇO, RINCÃO PACARAÍMA!  
TEU DESTINO SERÁ GLORIOSO,  
NÓS TE AMAMOS, QUERIDA RORAIMA!

TUA FLORA, O MINÉRIO E A FAUNA  
SÃO RIQUEZAS DE GRANDE VALOR,  
TUAS ÁGUAS SÃO LIMPAS, SÃO PURAS,  
TUAS FORÇAS TRADUZEM VIGOR.  
QUE BELEZAS POSSUI NOSSA TERRA!  
SINFONIA QUE INSPIRA O AMOR!  
O SUCESSO É A META, O FAROL  
NO LAVRADO BANHADO DE SOL!

**Estribilho:** NÓS QUEREMOS TE VER PODEROSO,  
LINDO BERÇO, RINCÃO PACARAÍMA!  
TEU DESTINO SERÁ GLORIOSO,  
NÓS TE AMAMOS, QUERIDA RORAIMA!



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

HINO DO ESTADO DE RORAIMA

CANTO

TO- DOS NOS E- XAL-TR-MOS RO-  
FLO-RÃO NI-NE-RIDE A

RAI-MA - QUEUMA TERRA DE GEN-TE VI-RIL É BE-  
FAU-NA - SÃO RI-QUEZAS DE GRANDE VA-LOR TU AS

NES-SE DAS MÃOS DE JE-SUS PA-RAUM PO-VO FE-LIZ VA-RO-  
A- GUAS SÃO LIM-PAS SÃO PURAS TU-AS FOR-CAS TRADU-ZEM VI-

NIL A- MA- ZÔ-NIA DO NOR-TE DA; DIA-TRIA MAIS BEM-  
GOR QUE BE-LE-ZAS POS-SUI NOS-SA TER-RA SIN-FO-

DEI-RA PRAO NOSSO BRIL-SIL CA-MI-NHA-MOS SORRIN-DO PLTA-  
NI-RA QUE INSPIRA -OR-MOR. O SU-CESSE A ME-TRO FA-

NEI-ROS AL-ME-JA-MOS SER BONS BRIL-SI-LEIROS NOS QUE-  
OL NO LA-VRA-DO DE-NHA-DO DE SOL

RE- MOS TE VER DO-DE-RO-SO LIN-DO BERÇO RIN-CÃO PRAO-

RAI-MA TEU DES-TI-NO SE- RÁ GLORI- O-SO NOS TER-

MA- MOS QUE-RI- DO- RO- RAIMA TU- A RAI- MA

1ª VEZ 2ª VEZ



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**A N E X O III**

**BRASÃO DO ESTADO DE RORAIMA**



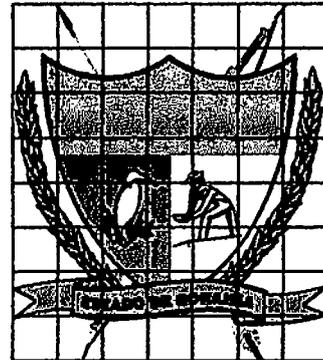
*Q*

# GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

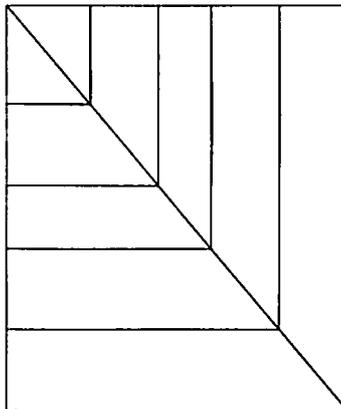
## DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS

### a) GEOMETRIA

A proporção estabelecida pelas normas heráldicas, o Brasão é equivalente a um retângulo medindo 07 (sete) partes de largura por 8 (oito) de altura.



Os Brasões poderão ser confeccionados em várias dimensões, menores, maiores ou intermediários, conforme esquema da regra de proporção abaixo:



### b) CONJUNTO CROMÁTICO:

**BRASÃO: Friso do Brasão:** preto; **Interior do Brasão: Céu:** (Gradiente) - Amarelo profundo: 20% magenta e 100% amarelo, Azul céu: 100% cianico e 20% magenta. **Garça:** Branca com contorno preto. **Monte Roraima:** (Gradiente) - Marrom: 20% magenta, 40% amarelo, 40% preto; Cinza: 20% preto. **Campo:** (Gradiente) - Verde Primavera: 60% cianico, 60% amarelo e 20% preto; Azul céu: 100% cianico e 20% magenta. **Garimpeiro:** Branco com contorno preto. **Faixa:** Verde: 60% cianico, 50% amarelo e 10% preto, contorno preto e letreiro preto. **Arma Indígena: Arco Flecha - Arco:** Marrom escuro: 20% magenta, 20% amarelo, 60% preto; **Penas:** Vermelha: 100% amarelo e 100% magenta; **Cordões:** branco. **Flecha:** Amarela: 15% magenta e 90% amarelo; **Pena:** branca com frisos preto; **Ponta da flecha:** 30% magenta, 80% amarelo e 10% preto, contorno preto. **Arroz:** 30% magenta e 100% amarelo.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'Q' or 'R', located at the bottom right of the page.

## GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

### c) SIMBOLOGIA:

**BRASÃO:** Arroz: Único produto que exportamos; **Arma Indígena:** Homenagem as nossas tribos; **Garimpeiro:** Homenagem as nossas riquezas minerais; **Monte Roraima:** Monte que originou o nome do nosso Estado; **Garça:** Ave típica da região.

